

---

**PORTARIA Nº 25.888/2019**

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria 8.689/2003 de aumento de carga horaria semanal da Sra. Solange Alves de Paula, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontóloga, lotado na Secretária de Saúde e Saneamento, que por este ato retorna a sua carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 24 de maio de 2019

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito